

PORTARIA Nº 227/2007/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Decreto Nº 765 de 17/06/2003, que dispõe sobre a instituição do Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

Considerando a Resolução CIB n.º 054 de 21 de setembro de 2007, que dispõe sobre Incentivo Financeiro para a realização da Pesquisa/Inquérito sobre Acidentes e Violências – VIVA em Mato Grosso;

Considerando a Portaria Nº 223/2007/GBSES, que institui o Projeto de Incentivo Financeiro para a realização da Pesquisa/ Inquérito Sobre Acidentes e Violências – VIVA.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Planilha de pagamentos do Plano de Incentivo para a realização da Pesquisa/Inquérito sobre Acidentes e Violências - VIVA nos municípios de Colíder, Sorriso, Cáceres e Rondonópolis, considerando os Hospitais Regionais e Pronto-socorros como serviços sentinela, em anexo

Art. 2º O recurso será dispensado em uma única parcela no valor de 21.129,00 para cada município no mês de outubro/2007, para realização de Pesquisa /Inquérito sobre Acidentes e Violências – VIVA, e será repassado Fundo a Fundo às Secretarias Municipais de Saúde dos Municípios selecionados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 22 de outubro de 2007.



AUGUSTINHO AGUIAR
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO I VALORES DE INCENTIVO DO PLANO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DA PESQUISA/INQUÉRITO SOBRE ACIDENTES E VIOLÊNCIAS – VIVA

Município	População 2007	Valor Incentivo (R\$)
Cáceres	86.430	21.129,00
Colíder	27.330	21.129,00
Rondonópolis	160.971	21.129,00
Sorriso	43.838	21.129,00